

## Ata da 145ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química

Aos 9 dias do mês de julho de 2025, às 10:00 horas, de forma remota, por meio do aplicativo Google Meet, através do link: [meet.google.com/gss-xkyx-avd](https://meet.google.com/gss-xkyx-avd), o Colegiado do Curso de Engenharia Química reuniu-se, sob a presidência do professor Hugo Alvarenga Oliveira, com a presença dos seguintes membros docentes: Ana Carla da Silveira Lomba Sant'Ana Coutinho (TEQ), André Luiz da Rosa Plaisant (TEE), Andre Von Held Soares (TEQ), Carlos Andres OrtizBravo (GFQ), Fernando Antonio Simas Vaz (GQA), Fernando Martins dos Santos Junior (GQO), Jones Colombo (GAN), Lauro Eduardo Kozovits (TCC), Luciane Pimentel Costa Monteiro (TEQ), Marcio Argollo Ferreira de Menezes (GFI), Maurício Alves de Melo Junior (GQI) e Mônica Maia Pinto (TEQ); dos discentes: Alvaro da Silva Moreira Filano e Pedro Henrique Alves Colombo; e da convidada: Isabella Muniz de Vasconcellos (TCE). O registro de presença dos participantes da reunião é feito de modo automático pelo Google Meet, onde é informado o horário de acesso à reunião e o tempo de participação. Os seguintes membros justificaram a ausência: Diego Martinez Prata (TEQ) e Roger Matsumoto Moreira (TDT). O professor Hugo, Coordenador do Curso de Engenharia Química, inicia a reunião que contempla as seguintes pautas: 1. Apreciação da Ata da 144ª da Assembleia do Colegiado de Curso de Engenharia Química; 2. Adequação de Conteúdo Programático de Química Inorgânica Fundamental; 3. Comitê de Avaliação de Processos de Revalidação de Diplomas obtidos no Exterior; 4. Avaliação institucional; 5. Solicitação de Transferência Interinstitucional; 6. Comissão de AC; 7. Assuntos Gerais. No **primeiro item** da pauta, referente à Apreciação da Ata da 144ª Reunião Ordinária, tem-se a aprovação da ata. Passando ao **segundo item** da pauta, referente à adequação do Conteúdo Programático da disciplina de Química Inorgânica Fundamental, a proposta de alteração foi aprovada. Foi excluído o conteúdo de Química Descritiva de Compostos Particulares, que abordava: propriedades estruturais, físicas e químicas de hidretos, boratos, carbonatos, nitretos, óxidos, halogênios e gases nobres. Em contrapartida, foram incluídos dois novos tópicos: Química do Estado Sólido: tipos de sólidos e seus sistemas cristalinos, superfícies, defeitos estruturais e difração de raios X; e Química de Coordenação: propriedades de metais de transição e seus compostos de coordenação, tipos de ligantes, geometrias, isomeria, e a teoria do campo cristalino aplicada a complexos octaédricos e tetraédricos. O **terceiro item** da pauta refere-se à Avaliação de Processos de Revalidação de Diplomas obtidos no Exterior. Sobre o Processo SEI nº 23069.166348/2025-36, do requerente Leonardo Lázaro Otero García, a Comissão relatou que não há informações suficientes anexadas no processo para a avaliação dos requisitos exigidos no art. 25. §1º da RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.790, DE 28 DE AGOSTO DE 2024. Dito isso, foi sugerida a anexação desses documentos comprobatórios ao processo. Sobre o Processo SEI nº 23069.165480/2025-21, do requerente Nayher Andres Clavijo Vallejo, atestou-se que o documento relativo ao Conteúdo Programático está ilegível. Sugeriu-se, portanto, a anexação de um novo documento com melhor resolução. Passando ao **quarto item** da pauta, referente à Avaliação Institucional dos dados encaminhados pela Comissão de Avaliação Local, relativos ao 1º e 2º semestres de 2024, deliberou-se que a Coordenação do curso será responsável por notificar os departamentos cujas disciplinas apresentaram avaliação insatisfatória — ou seja, aquelas com índice de avaliação inferior a zero. A Coordenação deverá atuar em parceria com os respectivos departamentos, com o objetivo de identificar as possíveis causas das avaliações negativas e propor estratégias para a reversão desse cenário. No **quinto item** da pauta, referente ao recurso

## **Ata da 145ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química**

relacionado ao Processo SEI nº 23069.166230/2025-16, informou-se que o pedido foi indeferido, uma vez que a solicitante não atende ao critério mínimo exigido de coeficiente de rendimento, que deve ser igual ou superior a 7,0. Passando ao **sexto item da pauta**, foi homologada a comissão de Atividade Complementar, composta pelos docentes Mônica Pinto Maia e Hugo Alvarenga Oliveira. No **sétimo item**, referente a Assuntos Gerais, o professor Hugo Alvarenga informou a previsão de visitas presenciais do MEC, a partir de 2026, destinadas à avaliação dos cursos de graduação que ainda não receberam visitação *in loco*. Em seguida, o professor reforçou a necessidade de que todos os participantes assinem a lista de presença das reuniões por meio do sistema Assinatura Gov. Nada mais havendo a tratar, o professor Hugo agradeceu a presença e a participação de todos, e encerrou a reunião, lavrando a presente ata, que vai por ele assinada.

Hugo Alvarenga Oliveira  
Coordenador do Curso de Graduação em Eng. Química - SIAPE: 1905387